



MATÉRIA RECEBIDA Nº 1048/2025
Ofício nº 1.517/2025

Ibitinga, 23 de dezembro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 960/2025, dos Vereadores Zé Rocha, Alliny Sartori, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Murilo Bueno, Rafael Barata, Ricardo Prado.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 960/2025, da Câmara Municipal, referente à reestruturação do funcionalismo e valorização do servidor público.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C5BC-BB64-C04B-CAC8



Ofício RH nº 019/2025
Ibitinga, 19 de Dezembro de 2025.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino

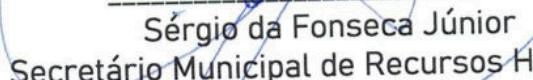
Assunto: Resposta ao Requerimento 960/2025

A Secretaria de Recursos Humanos, por seu Secretário, vem, em resposta ao requerimento 960/2025 enviado pela Câmara Municipal, após análise e persecução de informações, com o devido respeito e acatamento, o seguinte:

- 1) O Poder Executivo, desde o início do Exercício, vem empreendendo esforços e estudos para viabilização da necessária reestruturação do funcionalismo. Os estudos estão em fase intermediária, ainda na dependência de adequações, conforme se verificará na resposta a seguir.
- 2) Não há previsão para finalização dos estudos e apresentação de proposta, mas o intuito e vontade administrativa são que seja breve. A continuidade demanda presentemente de necessárias adequações, principalmente orçamentárias, Regulamentação da carga horária dos professores e Contratação Temporária por Regime Próprio.
- 3) Atualmente cada Pasta promove a capacitação, aperfeiçoamento, formação e atualização dos servidores sob sua tutela. Contudo, certamente o Plano vindouro trará uma possibilidade de implementação e disponibilização de uma capacitação mais efetiva e pontual.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


Sérgio da Fonseca Júnior
Secretário Municipal de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Lapidim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C5BC-BB64-C04B-CAC8



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C5BC-BB64-C04B-CAC8